



REQUERIMENTO N. 009/11

REQUEIRO á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações se há portadores de necessidades especiais (no caso – deficientes auditivos), em escolas Municipais e em qual ano escolar.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2011.

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se considerando o Decreto n.º 5626 de 22 de dezembro de 2005, do Presidente da República do Brasil, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. o referido decreto determina às instituições privadas e às públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e distrito federal, buscar a implementação de serviços e ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, inclusive a capacitação de educadores e profissionais que atuarão no sentido de assegurar aos alunos com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio